



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0634/23, de autoria do Nobre Vereador Celso Giannazi, que autoriza o Poder Executivo a conceder a isenção do pagamento de tarifa no transporte público municipal para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) todos os anos nos dias de realização das provas.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0824/21, de autoria da Nobre Vereadora Sílvia da Bancada Feminista, que dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte público para estudantes que realizarão a prova do ENEM, no dia da realização presencial do exame.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0824/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

ELISEU GABRIEL
Relator